



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior.

Diplomas Ministeriais n.º 120 a 123/92:

Concedem a nacionalidade moçambicana, por naturalização e reacquirição, a vários cidadãos.

Ministério da Cooperação:

Despachos:

Designa Gamiliel Sepulveda João Munguambe para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional na área de Estudos e Planificação.

Designa Teresa Adriana dos Santos Monteiro para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora Nacional-Adjunta na área de Documentação e Informação.

Ministério da Informação:

Despacho:

Concernente à Imprensa Nacional de Moçambique e a Escola de Jornalismo como instituições dependentes deste Ministério, ao abrigo do Diploma Ministerial n.º 29/88, de 3 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 120/92

de 19 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Bassir Abdul Sattar, nascido a 20 de Dezembro de 1969, em Sofala — Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Abril de 1992.
— O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 121/92

de 19 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mamad Jusab Tarmahomed, nascido a 13 de Dezembro de 1935, em Jodya — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 122/92

de 19 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Razia Aboobaker, nascida a 6 de Março de 1950, em Maputo — Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 123/92

de 19 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohammad Rafiq, nascido a 8 de Abril de 1957, em Jodia — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 12 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

MINISTÉRIO DA COOPERAÇÃO

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 11 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, conjugado com o artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, designo Gamiliel Sepul-

veda João Munguambe para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional na área de Estudos e Planificação.

Ministério da Cooperação, em Maputo, 21 de Fevereiro de 1992. — O Ministro da Cooperação, *Jacinto Veloso*.

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 11 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, conjugado com o artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, designo Teresa Adriana dos Santos Monteiro para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora Nacional-Adjunta na área de Documentação e Informação.

Ministério da Cooperação, em Maputo, 21 de Fevereiro de 1992. — O Ministro da Cooperação, *Jacinto Veloso*.

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO

Despacho

Para efeitos de aplicação do Regulamento das Carreiras Profissionais do Ministério da Informação, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 29/88, de 3 de Fevereiro, a Imprensa Nacional de Moçambique e a Escola de Jornalismo, são considerados instituições dependentes do Ministério da Informação, em conformidade com os n.ºs 2 e 3 do artigo 1 do referido regulamento.

Ministério da Informação, em Maputo, 13 de Julho de 1992. — O Ministro da Informação, *Rafael Benedito Afonso Maguni*.